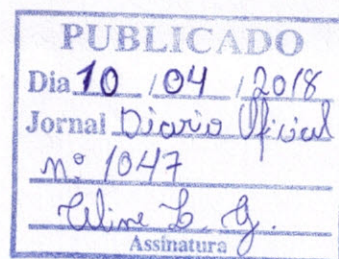




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.346 / 2018.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, por aposentadoria voluntária por idade da servidora Sra. **Maria Conceição Navarro de Oliveira**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal de Itaquirai – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e
Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade da servidora, conforme Portaria nº 015/2018, de acordo com carta de concessão datada de 02/04/2018;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série** – Símbolo MAG-I, Categoria Funcional 4.1, tabela 14, pela aposentadoria voluntária por idade da Sra. **Maria Conceição Navarro de Oliveira**, matrícula nº **654-8**, CPF nº 475.251.691-87, RG.nº 211.630 - SSP/MS, concedida em 03 de Abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 06 de Abril de 2018.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos